

RESOLUÇÃO CIB N° 009/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993:

Considerando a Portaria GM/MS nº356, de 11 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência internacional decorrente do Corona vírus (COVID-19).

Considerando o Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a COVID-19, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença, tida como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) mediante ações de vacinação nos três níveis de gestão.

Considerando o Plano Operacional da Estratégia de vacinação contra a COVID-19 do Espírito Santo, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença no Estado.

RESOLVE

Art.1º - Aprovar "*ad referendum*" a distribuição de 35.634 doses para imunização contra a Covid-19, em uma dose, para atendimento dos trabalhadores da saúde conforme Resolução CIB nº 008/2021, ampliando para demais trabalhadores da saúde na seguinte ordem de prioridade:

1. 100% da Atenção Primária em Saúde;
2. 100% dos Hospitais e maternidades;
3. Laboratórios: LACEN, laboratórios que fazem RT-PCR Covid e demais laboratórios;
4. Trabalhadores da Subsecretaria da Vigilância em Saúde envolvidos em investigações epidemiológicas de campo relacionadas à COVID;
5. Demais trabalhadores da saúde.

Parágrafo único: Em todos os casos a vacinação dos trabalhadores dos estabelecimentos deverá iniciar pelas equipes assistenciais da saúde pública.

Art.2º - O cronograma de vacinação dos serviços de saúde citados acima dependerá do quantitativo de doses disponibilizadas pelo Ministério da Saúde.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link:

Institucional, Comissão Intergestores
Bipartite, Resoluções.

Vitoria, 26 de janeiro de 2021.

**NESIO FERNANDES DE MEDEIROS
JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA

Secretária Municipal de Saúde de Vila Velha
Presidente do COSEMS-ES